



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 010/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **ANGELA ALMEIDA SCARPINO**, matrícula n° 572715, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe IV, Referência "06" e matrícula n° 600158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe IV, Referência "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c art. 162, Inciso III da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9190/17.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2021.

Vitória, 26 de janeiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n° 1147/2019.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)